



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.403.446/0001-46, com sede administrativa à Rua João Beux Sobrinho, 412, Centro, na cidade de Irati SC, neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde Sra. **MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN**, residente, neste Município, portadora do CPF nº 0 [REDACTED] 54, pelo presente instrumento CONTRATA com a empresa AUTO POSTO ROTA 66, CNPJ Nº 10.989.500/0001-51, com endereço na rua Eugênio Fante, nº 140, centro, Irati-SC, representada neste ato por seu representante legal ANDREI MEURER, CPF n.º 0 [REDACTED] 54, abaixo firmado, o fornecimento dos serviços especificados neste documento, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. As partes em comum acordo resolvem acrescer 6,01% (seis virgula zero um por cento) ao contrato original relativamente à 150 (cento e cinquenta) litros de óleo diesel S10 ficando conforme a tabela abaixo:

| ITEM | Quantidade licitada | U N | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade aditivo 15% | VL UNIT. R\$ | VL TOTAL R\$ |
|---------------------------|---------------------|-----|-----------------|------------------------|--------------|------------------|
| 2 | 1000 | LT | OLEO DIESEL S10 | 150 | 6,47 | 970,50 |
| TOTAL DO ADITIVO | | | | | | 970,50 |
| Contrato 002/2025 | | | | | | 16.145,00 |
| Total após aditivo | | | | | | 17.115,50 |

1.2. O valor pactuado na cláusula quinta do contrato Administrativo nº 002/2025 passa de R\$ 16.145,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta e cinco reais), para R\$ 17.115,50 (dezesete mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos).

1.3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 002/2025. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Irati/SC, 05 de fevereiro de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
CONTRATANTE

ANDREI MEURER
CONTRATADA

Testemunhas

LIDIONEI JOÃO FERRARI
MAT. 14.208/02

DIONATHAN Z. NOLASCO
MAT. 14.238/01